

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/06/2021

Nº do empenho : 280/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00 0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	357.540,11
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anuíado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	364.340,11
		Saldo (A - B) :	911.739,89

Credor: 245 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

C.P.F.: 519.831.681-49

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Número :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Manoel Mazzuti Neto
 MANOEL MAZZUTI NETO
 PRESIDENTE

Jose Luiz dos Santos
 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/06/2021

Nº da Liquidação: 303/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	280/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 245 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 519-831-681/49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

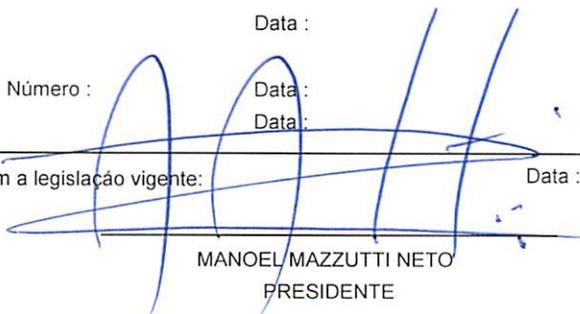
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 07/06/2021



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 07/06/2021

N. da Ordem : 367/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 07/06/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho : 280

Valor do empenho : 6.800,00

Valor anulado : 0,00

Total (A) : 6.800,00

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da ordem : 5.000,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 5.000,00

Saldo (A - B) : 1.800,00

Credor: 245 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 519.831.681-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

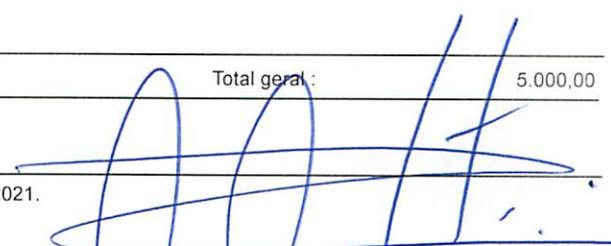
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar :

5.000,00

Recursos:

Conta Banco

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Núm.Docto.

48570-5

Valor

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 07/06/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 07/06/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA M PRIMAVERA LESTE
Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4

Creditado

Nome VALDECIR ALVENTINO SILVA
Agência 3290-5
Conta corrente 48570-5
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data 07/06/2021

Assinada por JE690052 RENATO COZANELLI JR 07/06/2021 13:15:56
JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT 07/06/2021 13:56:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 05/2021 Mensal: MAIO / 2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:	Valdecir Alventino da Silva
PARTIDO POLÍTICO	PSD
CÉDULA DE IDENTIDADE	133898 SSP MS
CPF	519.831.681-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente
Renato Cozanelli Junior 1º Secretário	Wanessa Mello 2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
MAIO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de JUNHO de 2021.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTÓCOLO nº 011499
Em 01 / 06 / 2021
h 07:27
FUNCIONÁRIO



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° <u>05/2021</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>07</u> / <u>06</u> /2021.</p> <p> MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p> RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___ / ___ /2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
---	---

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTÓCOLO Nº _____
Em _____ de _____
de _____
FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 011439

Em 01 / 06 / 2021

 h 07:27
FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2021

VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
06/05/2021	Bairro: Primavera 3	Inauguração da biblioteca publica modelo de Primavera do Leste	Uso de veiculo próprio
06/05/2021	Bairro: Primavera 3	Entrega dos cartões do projeto "Ser Família Emergencial"	Uso de veiculo próprio
10/05/2021	Ginásio Pianão	Acompanhar o turno de vacinação, auxiliando alguns munícipes no encaminhamento ao ginásio para a vacinação dos mesmos.	Uso de veiculo próprio
11/05/2021	Jardim Riva	Fiscalizar os buracos que ainda persistem no bairro Jardim Riva. Vistoria a pedido dos moradores, para que seja resolvido essa questão.	Uso de veiculo próprio
17/05/2021	Prefeitura Municipal	Coletiva de Imprensa tratando a respeito da Prorrogação das negociações do mutirão fiscal; Entrega de Medalhas; Reunião a respeito do Viaduto na BR070.	Uso de veiculo próprio
19/05/2021	Prefeitura Municipal	Reunião debatendo a respeito das ações de Prevenção de Incêndios nas áreas de rurais no ano de 2021. - Reunião com o grupo de pessoas do Cartório 2º Ofício – Tratando a respeito da eficiência nos serviços prestados no município.	Uso de veiculo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

20/05/2021	Lar dos Idosos	Visita no local em busca de saber a situação e possíveis melhorias para o local e o desenvolvimento do trabalho	Uso de veículo próprio
21/05/2021	Extensão do bairro Jardim Poncho Verde	Inauguração da Praça equipada com aparelhos de CROSSFIT. Trazendo benefícios a população através da saúde e lazer.	Uso de veículo próprio
21/05/2021	Obras do Colégio Sebastião Patricio	Visita á obra do Colegio Sebastião Patricio, vendo as condições e andamento das obras.	Uso de veículo próprio
21/05/2021	Praça no Jardim Bela Vista	Fiscalização no andamento da obra da praça.	Uso de veículo próprio
21/05/2021	Bairro Primavera 3	Visita as obras do Complexo Esportivo no Bairro Primavera 3. Acompanhando o andamento da obra.	Uso de veículo próprio
21/05/2021	Lago Municipal	Acompanhando e vistoriando as obras na Orla do Lago Municipal.	Uso de veículo próprio
22/05/2021	Prefeitura Municipal	Reunião com Prefeito e Secretária de Educação; debatendo a respeito da volta das aulas presenciais no municipio.	Uso de veículo próprio
25/05/2021	Jardim Progresso	Com relação as indicações feitas por mim a respeito da Quadra de Areia e revitalização do campo e a respeito da praça. Visita no local onde será feito.	Uso de veículo próprio
28/05/2021	PSD	Recepção/ Reunião com o Senador Carlos Favaro. Explanando a respeito de projetos do partido, emendas, atencipação das obras e demais desenvolvimento do municipio de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

28/05/2021	SASD	Inauguração da Nova Sede Administrativa de Primavera do Leste. Sede que trará economia de R\$ 500 mil ao município, e reunirá serviços de Secretarias e institutos em um único prédio.	Uso de veículo próprio Alimentação
28/05/2021	MT 338 - RIO DAS MORTES	Inauguração da Nova Ponte de Concreto sobre o Rios das Mortes – MT 338	Uso de veículo próprio
29/05/2021	Assentamento Novo Progresso	Praça João Simão Ramos. Inauguração da praça no bairro Assentamento Novo Progresso. Projeto que cooperei com indicações para esta melhoria.	Uso de veículo próprio

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet
- Revisão básica do veículo particular.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de JUNHO de 2021.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

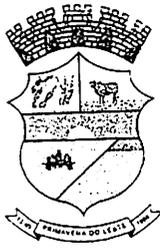
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Womilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de maio de 2021, identificou-se a seguinte irregularidade grave, conforme abaixo:

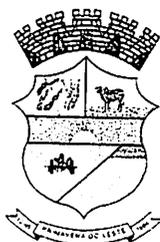
1. O vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: no dia 25/05/2021 foi a capital (Cuiabá) cumprir agenda de reuniões com o deputado Dilmar Dalbosco e com o diretor da METAMAT e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 21 atividades (6.800/21), **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 323,81.**

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de maio de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de maio de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

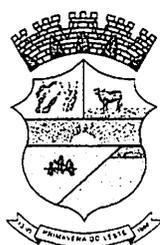
Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria **RECOMENDA**:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 4.676,19 ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 02 de junho de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT